



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0589 - PARNAMIRIM, RN, 20 DE ABRIL DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.604, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos no bairro Vida Nova e Loteamento Jardim Santa Helena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as atuais Ruas Projetadas, localizadas no bairro Vida e Loteamento Jardim Santa Helena, oficializadas, com as seguintes denominações, nos termos do Anexo I:

- Avenida Manoel Martins dos Santos
- Avenida Luiz Alves Dantas
- Avenida Margarida de Carvalho Monteiro
- Avenida Maria Bezerra da Silva
- Rua Maria de Lourdes de Melo
- Rua Francisco Elicio Torres
- Rua Francisca Ubaldina Torres
- Rua Sebastião Correia de Melo

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 16 de Abril de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

GACIV  
DECRETOS

### DECRETO Nº 5.666, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Reajusta o valor da tarifa do transporte coletivo Interbairros de passageiros, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, incisos XII e XLV, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Considerando que é atribuição do Município, na forma prevista no artigo 11, inciso X, da Lei Orgânica do Município, fixar os preços de tarifas públicas;

Considerando que a planilha de composição de custos, anexada no Processo nº 222802/2012, registra elevação dos custos dos

permissionários responsáveis pelo transporte Interbairros, ofertados à população deste Município;

Considerando que a inflação do período medido pelos órgãos públicos aponta para índice elevado;

Considerando que o último reajuste autorizado, data de abril de 2011;

DECRETA:

Art.1º - É fixado em R\$ 2,00 (dois reais), o valor da tarifa a ser cobrado pelos permissionários do transporte coletivo Interbairros de passageiros do Município de Parnamirim.

Art.2º - Excetua-se desta determinação, somente o permissionário da linha nº. 06, no qual o valor da tarifa a ser cobrado é de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 5.596, de 01 de abril de 2011.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0727, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA AUXILIADORA PERES FLORÊNCIO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0728, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear KEZIANA ALVES DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0731, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear LEONILDA BELCÁCIA DA SILVA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0732, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear NORMA LEIDE MUNIZ DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0733, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear LENICE MARIA DE CARVALHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0734, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0735, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA DE FÁTIMA SALES DINIZ RABELO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0741, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear LENILDA ALVES ROCHA SENA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0742, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear LUZIANAIARAMARQUESDASILVA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0743, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

**RESOLVE:**

1º. Nomear PATRICIA NICÁCIO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0744, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

**RESOLVE:**

1º. Nomear KARLA JULIANA DA SILVA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0745, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

**RESOLVE:**

1º. Nomear JOELDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0974, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

1º. Convocar o candidato aprovado no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

**ENFERMEIRO**

1SARAH DA SILVA RIBEIRO

31º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0975, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

1º. Convocar os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Agente de Trânsito, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

**AGENTE DE TRÂNSITO**

1ROGÉRIO FERNANDES SILVA

20º

2SAULO HENRIQUE DE LUNA BEZERRA

21º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0979, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

1º. Convocar os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Fiscal de Tributos, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

**FISCAL DE TRIBUTOS (1)**

1Magno Cesar Rossi Junior9º

2Josigley Melo de Oliveira10º

**FISCAL DE TRIBUTOS**

**(EDITAL Nº001/2011-ITEM 3. SUBITEM 3.12)**

1Karyne Meybel Dantas de Medeiros

69º

**FISCAL DE TRIBUTOS (2)**

1Ronkaly Carlos Silvestre de Souza

3º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

SEMOP  
AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO Nº 003/2013  
CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** Serviços de Pavimentação Asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ nos seguintes bairros de Parnamirim/RN: NOVA PARNAMIRIM - RUAS ANTÔNIO LOPES FILHO (Trecho da Rua Antônio Lopes Chaves até a Marginal da BR 101), RUAS ANTÔNIO LOPES CHAVES (Trecho da Rua Maria Dolores até o muro do condomínio), DOMINGOS A. QUEIROZ (Trecho da Rua Dos Cajueiros até a Antônio Lopes Chaves), JOAQUIM LOPES PEREIRA (Trecho da Rua dos Cajueiros até a Rua Antônio Lopes Chaves) e DOS CAJUEIROS (Trecho da Rua Joaquim Lopes Pereira até a Rua Maria Lacerda Montenegro); BOA ESPERANÇA - AV. FRANCISCO TOMAZ DE VASCONCELOS (Trecho do muro do Estádio do Potiguar até a Rua Odilon Braga), AV. TENENTE CORDEIRO (Trecho da Clementino Câmara até a Odilon Braga), AV. BRIGADEIRO SOLTO (Trecho da Clementino Câmara até a Odilon Braga), AV. MANOEL COSTA (Trecho da Clementino Câmara até a Odilon Braga), AV. DR. LUIZ ANTÔNIO (Trecho da Clementino Câmara até a Odilon Braga), TRAVESSA 2ª DAAV. DR. LUIZ ANTÔNIO (Trecho da Av. Dr. Luiz Antônio até a casa existente), TRAVESSA JUVENAL LAMARTINE (Trecho da Juvenal Lamartine até a Ministro Salgado Filho), TRAVESSA TENENTE CORDEIRO (Trecho da Tenente Cordeiro até a Francisco Tomaz de Vasconcelos), RUA ODILON BRAGA (Trecho da Brigadeiro Everaldo Breves até a Dr. Luiz Antônio), RUA JUVENAL LAMARTINE (Trecho da Brigadeiro Everaldo Breves até a Dr. Luiz Antônio), RUAMINISTROSALGADOFILHO (Trecho da Brigadeiro Everaldo Breves até a Dr. Luiz Antônio), RUA ANTÔNIO FERREIRA NETO (Trecho da Brigadeiro Everaldo Breves até a casa existente), RUA CAPITÃO BASTOS (Trecho da Brigadeiro Everaldo Breves até a Manoel Costa); VIDANOVA E MONTE CASTELO - AV. PAULO AFONSO (Trecho da Av. Bela Parnamirim até a Av. Getúlio Vargas), AV. PERIMETRAL VIDA NOVA I (Trecho da Av. Bela Parnamirim até a Marginal da BR 304) e AV. BELA PARNAMIRIM (Trecho da BR 101 até o Condomínio Water View) e JARDIM PLANALTO - AV. NEILZA GOMES DE FIGUEREDO (Trecho da Av. Dr. Luis Antônio até a Av. Perimetral Nosso Refúgio), AV. PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO (Trecho da Av. Neilza Gomes de Figueredo até a Estrada de Cajupiranga).

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia 22 de maio de 2013, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 22 de abril de 2013, ao preço de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Parnamirim/RN, 19 de abril de 2013.

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
Presidente da CPL/SEMOP

SEMEC  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012SEMOP. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - **OBJETO:** Aditar o valor de R\$ 624.260,42 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), passando o orçamento da obra de R\$ 875.145,93 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), para R\$ 1.499.406,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), bem como prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 22.02.2013 a 20.08.2013 e de 23.04.2013 a 19.10.2013, respectivamente, referente aos serviços de Manutenção nas Unidades que compõem o Sistema Educacional do Município de Parnamirim, Diversos Bairros, Parnamirim/RN. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012 - **RECURSOS:** Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 02.060 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.056.1145 – Reforma e Ampliação de Escolas - 40% FUNDEB e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de fevereiro de 2013.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SESAD  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2013 – CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MANOEL ANTÔNIO DE LIMA - **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Maria de Lourdes Xavier nº 04, Pirangi do Norte, Parnamirim-RN, para funcionamento do Programa Saúde da Família - Com valor mensal de R\$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro de 2013. **RECURSOS:** PSF/ FMS. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de março de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2013 – CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FRANCISCO DE ASSIS GOMES - **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua: São Clemente, nº 195, Jardim Planalto - Parnamirim/RN, para funcionamento do PFS - Jardim Planalto, - **VALOR:** R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais), mensais. **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro de 2013. **RECURSOS:** Recursos FMS/PSF - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de abril de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde